



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MMª. Juíza do Trabalho,
Dra. Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico.
São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

Silmara Afarelli
Analista Judiciário

Vistos.

Fls. 3707/3709: Oficie-se à 1ª Vara do Trabalho de Santos, informando que a Central de Penhoras sobre Faturamento foi instituída para os casos em que o OGMO é réu, portanto não incluí o processo 1166/2004, em que figura no polo passivo apenas a reclamada Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
Juíza do Trabalho